ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 127/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 109/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 23/03/2021, edição n° 2488, a qual dispoe referente a Férias de 30 dias so Servidor Rdilson Batista de Farias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 23 de março de 2021.

*UADY ANTÔNIO DE FARIAS*Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:AF5AE5F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2021. Edição 2489 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/